



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.540

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CANCELAR, do Servidor Municipal, **LUCIANO DE VARGAS FERREIRA**, no Cargo em Comissão CC4 – Diretor Ocupacional e **NOMEAR** no Cargo em Comissão, CC5 – Assessor de Gabinete.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal